

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## Documento CHECK LIST INEXIGIBILIDADE/2025/DCL/DCL-DI/DPG

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	BASE LEGAL	EVENTO SEI
1	Inexigibilidade de Licitação	lei 14.133/2021 art. 74, inciso I	
1.1	Processo administrativo, devidamente autuado		002807/2025
1.2	Pedido para a contratação/aquisição:	lei 14.133/2021 art. 72.	0718338
1.3	Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso I	0729289/0729932/0730077/0732440
1.4	Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso II	0730263
1.5	Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso III	
1.6	Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso IV	0735316/0737752/0735318
1.7	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso V	0729497/0733744
1.8	Documentação de regularidade do cadastro do fornecedor junto ao SICAF.		0737972
1.9	Razão da escolha do contratado;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso VI	0733904
2	Justificativa de preço;	lei 14.133/2021 art. 72, inciso VII	0733904
3	Autorização da autoridade competente	lei 14.133/2021 art. 72, inciso VIII	0729289
4	Documentos de Habilitação		0733744/0737972
5	Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil)		0733744
6	Certidão negativa de débitos trabalhistas	INSS - art. 195, §3°, CF 1988, FGTS – art. 2°, Lei 9.012/95, Lei 12.440/11	0733744

## Em 25 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES, Agente de Contratação**, em 25/09/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.rr.def.br/autenticidade">http://sei.rr.def.br/autenticidade</a>, informando o código verificador 0737977 e o código CRC 9EF45A33.

002807/2025 0737977v2